



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1182/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS ADAPTADOS/VIATURAS PARA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESA: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA**

**CNPJ Nº 30.105.413/0001-00**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	05	<p><b><u>DESCRIPTIVO VEÍCULOS ADAPTADOS VIATURAS – GCM</u></b></p> <p>1.VEÍCULO AUTOMOTOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2019, MODELO WAGON ou SUV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX – GASOLINA/ALCOOL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, MOTORIZAÇÃO 1.6 CILINDRADAS, POTENCIA NO MÍNIMO DE 100CV, COM CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES ( PASSAGEIRO), 04 PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA ( PORTA MALAS) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 420 LITROS ( PARA TRANSPORTE DE DETIDOS), COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CODICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GRAFISMOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:</li></ul> <p>CONJUNTO DE SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: <u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto luminoso principal, constituído por barra sinalizadora com formato em arco ou similar, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, azul e cristal, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, a ser fixada no teto do veículo, no alinhamento da coluna “B”, por meio de base confeccionada em alumínio extrudado na cor preto. Fonte luminosa composta por módulos de LED, próprios para iluminação, na cor vermelha rubi, azul e cristal, distribuídos de forma a permitir total visualização em ângulo de 360º, sem que haja pontos cegos de luminosidade;</li></ul> <p><u>Sinalizador Acústico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sirene eletrônica com amplificador de, no mínimo, 200 W e unidade sonofleora única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, que deverá ser adequadamente instalada no cofre do</li></ul>	R\$ 76.790,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61

	<p>motor, a fim de gerar pressão sonora não inferior a 120 dB;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O drive utilizado deverá ser próprio para a utilização em viaturas policiais, com pontos específicos para a fixação da corneta.</li></ul> <p><u>Módulo de Controle:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Módulo a ser instalado no painel frontal do veículo, com a finalidade de controlar, de forma integrada, todo o sistema de sinalização acústico e visual (principal e secundário) do veículo, dotado de micro processador ou controlador que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo não inferior a 04 (quatro) flashes a cada 100 ms;</li><li>• O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED, através de PWM (pulse width modulator), a fim de garantir a vida útil dos LED e a eficiência luminosa do sinalizador, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação;</li><li>• O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais poderão ser acionados separados ou simultaneamente.</li><li>• Controle para 04 (quatro) tipos de sinalização:<ol style="list-style-type: none"><li>1 -Para uso em não emergências;</li><li>2 -Para uso em emergências;</li><li>3-Para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; e</li><li>4- Para uso em emergências em deslocamentos.</li></ol></li><li>5-Botões de acionamento:<ul style="list-style-type: none"><li>• Liga-desliga para a sirene;</li><li>• Sem retenção para sirene, ou seja, para “toque rápido”;</li></ul></li><li>6-Para comutação entre os 04 (quatro) tipos de toque de sirene;</li><li>• “Microfone” para utilização da sirene como megafone e</li><li>• Controle do volume do megafone. –</li></ul> <p><u>Prescrições diversas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela GCMB;</li><li>• O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor;</li><li>• O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado, não poderá exceder 5 a/h, na condição de alimentação nominal;</li><li>• O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes,</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61

	<p>devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento;</p> <p><u>GRAFISMOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A identificação visual (grafismo) dos veículos para uso como viaturas, deverá ser aplicada pela empresa contratada de acordo com o padrão adotado pela Instituição e será composta adesivos identificadores a ser aplicado(s) sobre o veículo(s), conforme os padrões adotados pela Secretaria dos Assuntos de Segurança.</li><li>• Sobre a pintura serão afixados os adesivos identificadores, conforme descrição abaixo, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo.</li></ul> <p><u>Adesivos Identificadores não Refletivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material: Película PVC fundido.</li><li>• Espessura: 0,06 a 0,08mm;</li></ul> <p>Adesivo: acrílico à base de solventes, sensível à pressão;</p> <p><u>Adesivos Identificadores Refletivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material: PVC fundido, com tecnologia de retro reflexão.</li><li>• Espessura: 0,16 a 0,22mm;</li><li>• Adesivo: acrílico à base de solventes, sensível à pressão;</li></ul> <p>Não aplicação das películas em regiões de borrachas;</p> <p><u>REVESTIMENTO DOS BANCOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O revestimento a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos Guardas Cíveis Municipais mantém contato com o banco. 18.7.</li></ul> <p><u>FORRAÇÃO INTERNA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A forração interna deverá ser Confeccionada em material impermeável e resistente, a ser adequadamente fixada por meio de velcro sobre toda a extensão do carpete original do veículo, existente no habitáculo de passageiros. 18.8.</li></ul> <p><u>PROTETOR DO CÁRTER:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Protetor do cárter: Confeccionado em chapa metálica, com espessura não inferior a 2 mm, a ser instalado de forma a proteger toda a extensão do cárter.</li></ul> <p><u>COMPARTIMENTO TRASEIRO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compartimento traseiro com cela em dimensões compatíveis para transporte de detidos</li></ul> <p>2. JUSTIFICATIVA</p> <p>2.1 - A justificativa para a aquisição dos veículos pretendidos é a otimização dos serviços prestados à população pela Prefeitura Municipal, considerando a</p>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61

	<p>necessidade de movimentação dos Guardas Municipais para execução das atividades finalísticas de segurança pública, além do transporte de materiais de sinalização, fiscalização e funcionamento do trânsito, tendo em vista o tamanho exíguo da frota Municipal.</p> <p><b>3. DO FORNECIMENTO</b> 3.1 - A Contratada deverá entregar o veículo de acordo com o pedido emitida pelo setor de Compras, com o prazo máximo de entrega de 60 dias.</p> <p><b>4. A PROPOSTA DE PREÇO</b> 4.1 - A proposta deverá ser apresentada conforme anexo modelo anexo neste edital.</p> <p><b>5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b> 5.1 - As despesas provenientes da execução contratual correrão à conta da dotação orçamentária oriundas de convênio firmado entre o município e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p> <p><b>6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b> 6.1 - A fiscalização do contrato será exercida pelo Departamento de Transito e Segurança Pública Municipal, em especial sua Diretoria, sendo a mesma totalmente responsável pela cobrança do cumprimento das normas legais que regem a aquisição do objeto deste processo, assim como a aceitabilidade do veículo.</p> <p><b>7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO VEÍCULO</b> 7.1 - O veículo deve estar em perfeitas condições, preservando a sua especificidade de veículo 0 Km, sem nenhuma avaria física, mecânica e/ou elétrica, correspondendo fielmente à marca e modelo do veículo na proposta. 7.2 - Será obrigatória a apresentação de garantias do veículo, inclusive de revisão, determinando prestadora de serviços autorizada para os procedimentos necessários dentro da garantia, nos termos da legislação vigente.</p> <p><b>8. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO VEÍCULO</b> 8.1 - O prazo e o local de entrega serão de acordo com o descrito no pedido, emitida a empresa vencedora do certame.</p> <p><b>9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> 9.1 - As especificações técnicas dos veículos deverão ser respeitadas, conforme descrito no item 1.1, deste termo de referência.</p> <p><b>10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b> 10.1 - Da Adjudicatária</p>	
--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61

	<p>10.1.1 - Assegurar a integridade do veículo entregue, dentro das especificações e condições do edital do processo, em conformidade com a legislação vigente;</p> <p>10.1.2 - Reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, caso o veículo seja entregue com defeitos ou incorreções, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;</p> <p>10.1.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Piracaia ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega de veículo com defeitos ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Piracaia;</p> <p>10.2 - Da Adjudicante</p> <p>10.2.1 - Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do veículo licitado;</p> <p>10.2.2 - Credenciar perante a Adjudicatária, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade, especificações e condições do veículo;</p> <p>10.2.3 - Notificar a Adjudicatária para substituir, imediatamente, o veículo, que, porventura venha a ser considerado por técnicos da Prefeitura Municipal de Piracaia, com defeitos, avarias, ou em desconformidade com as especificações técnicas exigidas;</p> <p>10.2.4 - Emitir a "Ordem de Compra" por meio da Diretoria de Compras;</p> <p>10.2.5 - Aplicar, quando for o caso, as devidas sanções de acordo com legislação vigente;</p> <p>10.2.6 - Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto licitado;</p> <p>10.2.7. Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.</p> <p><b>MARCA/FABRICANTE: RENAUT DUSTER</b></p>	
VALOR GLOBAL .....		R\$ 383.950,00

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva do veículo constante da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 28 de Agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
Dr. Jose Silvino Cintra  
Prefeito Municipal